

27-11-2012

Diário Económico

Periodicidade: Diário

Classe: Âmbito: Economia/Negócios

Tiragem:

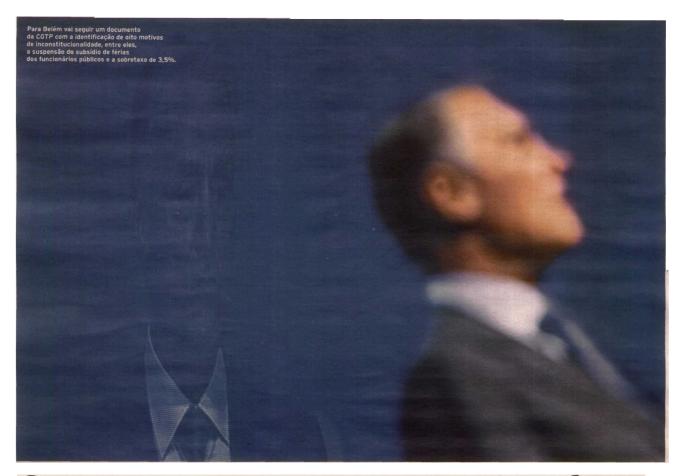
18714

Temática: Política

Dimensão: 954 Imagem:

Página (s): 6 a 7





Orçamento passa para as mãos de Cavaco com dúvidas constitucionais

Presidente já desencadeou a análise constitucional do documento para evitar riscos.

Márcia Galrão e Lígia Simões



O Orçamento do Estado para 2013 (OE/13) vai ser hoje aprovado pelo Parlamento sem alterações

nas grandes li-nhas que suscitam dúvidas constitucionais e a expectativa aumenta: vai ou não o Presidente da República ceder às pres sões públicas e enviar o docu-mento para o Tribunal Constitucional?

Cavaco já disse que não se sente pressionado, mas o Diário Económico sabe que já desen-cadeou a análise constitucional às grandes linhas da proposta do OE/13. A ideia do Presidente, ao que tudo indica, foi ganhar margem para influenciar alterações ao documento antes de chegar a Belém, diminuindo assim os seus riscos.

O envio para o Constitucional parece ser incontornável e a grande dúvida, neste momento. é se o pedido será prévio ou sucessivo à promulgação. Caso Cavaco a tomar a iniciativa, o Diário Económico sabe que o Presidente quer ter a certeza que as normas sobre as quais le-vantar dúvidas dificilmente serão chumbadas, já que não quer ser responsável por deixar o país sem Orçamento.

E nem o problema do tempo o impede. O Presidente da República pode pedir a fiscalização prévia sem colocar em causa a entrada em vigor do documento a 1 de Janeiro, basta, para isso, impor ao TC um prazo curto de análise. Além disso, os consti-tucionalistas ouvidos recentemente pelo Diário Económico sublinharam que os juízes já de-vem ter, nesta altura, uma ideia do que pensam sobre as várias normas polémicas do OE/13. E mesmo que chumbem alguma se o fizerem num prazo de urgência, o Parlamento tem tempo para a correcção, desde que a faça em poucos dias e trabalhe

durante a época natalícia. Não é de estranhar, por isso que na audiência "de cortesia com o Presidente da República no passado dia 5 de Novembro, possa ter sido solicitado por Ca-vaco ao presidente do TC, Joa-quim Sousa Ribeiro, uma análie preliminar à proposta do OE/13, por forma a poder avançar no trabalho de fiscalização às medidas de ajustamento orçamental, assegurando assim



Presidente do TC

Vivemos tempos em que (...) as exigências de uma Constituição claramente comprometida com os direitos sociais (...) se confrontam com a necessidade sentida pelos decisores políticos (,,,) de efeitos contracionistas de prestações públicas e redutoras de rendimentos privados". uma resposta urgente

O próprio Sousa Ribeiro à saída deixou bem claro que está atento às dúvidas que têm sido manifestadas: "Vivemos tempos em que desabam, fragosamen te, certezas tidas por solida-mente construídas, e em que as exigências de uma Constituição claramente comprometida com os direitos sociais, como direitos de cidadania, se confrontam com a necessidade, sentida pelos decisores políticos como im-posta por razões de reequilibro orçamental, de efeitos contraccionistas de prestações públicas e redutoras de rendimentos privados, em particular os do tra-balho", disse.

balho", disse.

Certo é que Cavaco se tem
munido de "pareceres jurídicos
aprofundados", como o próprio
assumiu que ia fazer há duas semanas. Deixou ainda o aviso de
que o país "precisa" de ter um
Orçamento em vigor a 1 de Jaresire. "este maniera dividos este neiro "sem quaisquer dúvidas de constitucionalidade". E se há coisa que tem sido insistente-mente questionada por várias franjas da sociedade é exactamente essa constitucionalidade.

Neste fim-de-semana foi a vez do PCP aceitar o desafio do Bloco de Esquerda e assumir que se juntará num pedido de fiscalização sucessiva para o Tribunal Constitucional, caso o Presidente nada faça, embora Jerónimo de Sousa tenha subli-nhado que preferia que Cavaco vetasse o OE/13. À ala mais à esquerda do Parlamento deverão juntar-se, pelo menos, os deputados socialistas que, no ano passado, desencadearam o processo que levou ao chumbo do corte dos subsídios na Função Pública para o próximo ano, sob a liderança do ex-ministro da Justiça Alberto Costa.

Para Belém vai seguir um do-cumento da CGTP com a identificação de oito motivos de inconstitucionalidade, entre eles a suspensão do subsídio de férias dos funcionários públicos e a sobretaxa de 3,5%. Segundo Arménio Carlos o documento será entregue quando for agendada a reunião já pedida há vá-rios semanas ao Presidente da República. com C.O.S.



Diário Económico

Periodicidade: Diário

Temática: Política

Classe:

Economia/Negócios

Dimensão: 954 Imagem: S/Cor

27-11-2012

 Âmbito:
 Nacional
 Imagem:
 S/Co

 Tiragem:
 18714
 Página (s):
 6 a 7

OS PONTOS QUE GERAM DÚVIDAS

Progressividad

A diminuição dos escalões do IRS é um dos pontos que mais dúvidas constitucionais tem levantado. "Elevar os rendimentos mais baixos a um escalão superior e colocar no mesmo escalão quem pertence à classe média e quem recebe rendimentos muito superiores, correspondentes por vezes a cinco, ou dez vezes mais do que quem pertence à classe média, claramente viola o princípio da progressividade", defendeu Jorge Miranda.

Igualdade escalões

A violação do princípio da igualdade pode estar em causa pelo facto de este Orçamento não permitir aos escalões mais elevados, por exemplo, deduzirem despesas de saúde e educação em sede de IRS. Ainda assim, tanto neste como noutros pontos, o sócio da PLMJ Tiago Duarte considera que "as questões de inconstitucionalidade estão na fronteira" e é "muito difícii antecipar a decisão do TC".

Cortes na FP

O Tribunal Constitucional chumbou o corte dos subsídios na Função Pública para o próximo ano, considerando que estava em causa o princípio da igualdade na tributação. Só que o facto de o Governo manter o corte num dos subsídios na Função Pública, não replicando a mesma medida no sector privado, pode voltar a levantar a mesma questão constitucional.

Direito à propriedade

Um dos pontos que pode ser levantado junto do TC prende-se com o direito à propriedade, em que pode estar em causa saber se há ou não um limite máximo ao esforço tributário pedido a um cidadão que tenha sido ultrapassado. Quando se corta mais de 50% do rendimento de um cidadão, como acontece nos escalões mais altos, isso pode estar em causa, lembrou Tiago Duarte, da PLMJ.